LISBON SCHOOL OF ECONOMICS & MANAGEMENT
UNIVERSIDADE DE LISBOA

REGULAMENTO DO REGIME DE REINGRESSO
LICENCIATURAS – ANO LETIVO 2019/2020

Reingresso é o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos num par instituição/curso de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

Candidaturas *Online*:

1 a 30 de Junho de 2019

Deverá efetuar o login no Aquila, atualizar os dados pessoais e de seguida proceder à candidatura pelo seguinte percurso: Estudante > Candidaturas > Licenciatura (Reingresso)
Caso não tenha *password* ativa de acesso ao Aquila deverá solicitar a mesma através do Helpdesk do ISEG, pelo seguinte percurso: Helpdesk > Helpdesk

Podem requerer o reingresso num par instituição/curso, os estudantes que:

- Tenham estado matriculados e inscritos nesse par instituição/curso ou em par que o tenha antecedido;
- Não tenham estado inscritos nesse par instituição/curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar;
- No caso de estudantes cuja matrícula tenha caducado por força do disposto no Regulamento de Prescrições do ISEG, só podem candidatar-se a este regime após decorridos os dois semestres relativos à prescrição;
- É condição para aceitação do reingresso que o estudante tenha em situação regular o pagamento das propinas na anterior inscrição.

Número de Vagas:

Não existe número de vagas limitativo, estando a candidatura sujeita a homologação.

Notas:
Os alunos ou ex-alunos do ISEG podem candidatar-se, no mesmo ano letivo, pelo Regime de Reingresso, para o curso de origem, e pelo Regime mudança de par instituição/curso para o curso que pretendem mudar.

Emolumentos:

Taxa de Candidatura de 60,00 Euros (não reembolsável)

- Para estudantes a residir em Portugal, a taxa de candidatura é paga por referência multibanco gerada automaticamente aquando da submissão da candidatura. Caso não realize o pagamento da taxa de candidatura através da referência multibanco gerada, a candidatura não será validada;
- Para estudantes a residir no estrangeiro, pode remeter email (seclic@iseg.ulisboa.pt) a solicitar dados para transferência bancária;
- São liminarmente indeferidas as candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos solicitados e taxa de candidatura liquidada no prazo fixado, não existindo direito a reembolso da taxa liquidada de candidaturas incompletas.

Documentos necessários para candidatura *online* (*upload*):

- Fotografia;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade) [a];
- Fotocópia do Número de Identificação Fiscal (NIF) – caso não tenha Cartão de Cidadão.

Calendarização:

- Candidatura: 1 a 30 de Junho de 2019
- Divulgação dos resultados de colocação: 4 de Setembro de 2019 [c]
- Matrícula e inscrição: 9 a 13 de Setembro de 2019 (sujeito a confirmação)

Legislação e Regulamentos:

- Decreto-Lei n.º 196/2006
- Portaria n.º 181-D/2015
- Regulamento do Regime de Reingresso ISEG

Notas:

a) Com consentimento do próprio.
Caso não pretenda efetuar *upload*, do documento de identificação deverá apresentar nos serviços o documento para validação dos dados no atendimento presencial da Secretaria das Licenciaturas dentro do horário fixado. Neste caso deverá submeter declaração a indicar que validará junto do serviço de atendimento presencial o documento de identificação;

b) Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário eletrónico de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

c) Os resultados de colocação e as datas de matrículas, por curso, devem ser consultados no website do ISEG.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pela Secretaria das Licenciaturas via email seclic@iseg.ulisboa.pt, telefone 213925800 ou presencialmente: Instituto Superior de Economia e Gestão Secretaria das Licenciaturas Rua das Francesinhas, Edifício 1, 1200-675 Lisboa.

Horário de atendimento presencial:
Junho e Julho: 2ª a 6ª das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Agosto: 2ª a 6ª das 9h30 às 12h00, à exceção de 12 a 23 de Agosto que o ISEG estará encerrado.

ISEG, 26 de março de 2019

A Presidente do ISEG
Professora Doutora Clara Raposo